



MAURÍCIO FUTRYK BOHN

**JUSTIÇA RESTAURATIVA, RACISMO E SELETIVIDADE PENAL: UMA
ANÁLISE DO FUNCIONAMENTO DO CAMPO BUROCRÁTICO NOS
PROCEDIMENTOS RESTAURATIVOS DO CEJUSC-JR PORTO ALEGRE —
TJRS**

CANOAS, 2025

MAURÍCIO FUTRYK BOHN

**JUSTIÇA RESTAURATIVA, RACISMO E SELETIVIDADE PENAL: UMA
ANÁLISE DO FUNCIONAMENTO DO CAMPO BUROCRÁTICO NOS
PROCEDIMENTOS RESTAURATIVOS DO CEJUSC-JR PORTO ALEGRE —
TJRS**

Tese apresentada à banca examinadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade La Salle, UNILASALLE, área de concentração Direito e Sociedade como requisito para a obtenção do título de Doutor em Direito.

Orientador: Prof. Dr. Dani Rudnicki

CANOAS

RESUMO

A presente tese analisa criticamente o impacto do sistema de justiça criminal nas práticas restaurativas realizadas no CEJUSC-JR Porto Alegre, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS), no período de 2018 a 2024. Fundamentada na teoria de Pierre Bourdieu, a pesquisa investiga a relação entre Justiça Restaurativa (JR), seletividade penal e racismo, questionando se a JR, ao ser institucionalizada pelo Poder Judiciário, reproduz as lógicas punitivistas do sistema de justiça criminal, cria novas formas de seletividade ou contribui para uma ruptura com o paradigma punitivo tradicional. O estudo parte da crítica ao sistema de justiça criminal, do modelo punitivo baseado no encarceramento em massa, da seletividade penal que criminaliza pobres e negros e da exclusão da vítima no processo, portanto, a Justiça Restaurativa surge como uma proposta alternativa ao modelo punitivo. A pesquisa examina o campo burocrático do CEJUSC-JR e o protagonismo do Poder Judiciário, observando como as dinâmicas institucionais podem comprometer sua efetividade e sua capacidade de romper com as estruturas de exclusão e desigualdade. A pesquisa utilizou metodologia empírico-qualitativa, incluindo entrevistas com facilitadoras, servidoras e o juiz coordenador do CEJUSC-JR Porto Alegre. Os resultados indicam que a Justiça Restaurativa reproduz as mesmas lógicas seletivas do sistema de justiça criminal. O estudo identificou a ausência de representatividade racial, perfil excludente e elitizado dos facilitadores, falta de consciência racial e resistência institucional. Diante disso, a tese conclui que, para que a Justiça Restaurativa contribua para a ruptura do paradigma punitivo tradicional, são necessárias reformas estruturais, inclusão de uma formação antirracista para todos envolvidos com as práticas restaurativas, inclusão de facilitadores negros e uma política pública consistente, que vá além das resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sem essas mudanças, a JR continuará a reproduzir a seletividade penal do sistema de justiça criminal, distanciando-se de seus princípios fundadores de inclusão, equidade e transformação social.

Palavras-chave: justiça restaurativa; seletividade penal; racismo.

ABSTRACT

This thesis critically analyzes the impact of the criminal justice system on restorative practices carried out at CEJUSC-JR Porto Alegre, affiliated with the Court of Justice of the State of Rio Grande do Sul (TJRS), between 2018 and 2024. Grounded in Pierre Bourdieu's theory, the research explores the relationship between Restorative Justice (RJ), penal selectivity, and racism. It questions whether RJ, when institutionalized by the Judiciary, reproduces the punitive logic of the criminal justice system, creates new forms of selectivity, or contributes to a break with the traditional punitive paradigm. The study is grounded in a critique of the criminal justice system, particularly the punitive model based on mass incarceration, the penal selectivity that disproportionately criminalizes poor and Black individuals, and the exclusion of the victim from the process. In this context, Restorative Justice emerges as an alternative proposal to the punitive model. The research examines the bureaucratic structure of CEJUSC-JR and the central role of the Judiciary, analyzing how institutional dynamics may undermine its effectiveness and its potential to challenge exclusionary and unequal structures. The research employed an empirical-qualitative methodology, including interviews with facilitators, staff members, and the coordinating judge of the CEJUSC-JR in Porto Alegre. The findings indicate that Restorative Justice reproduces the same selective logic as the criminal justice system. The study identifies a lack of racial representation, an exclusionary and elitist profile among facilitators, an absence of racial awareness, and institutional resistance. Based on these findings, the thesis concludes that for Restorative Justice to contribute to breaking away from the traditional punitive paradigm, structural reforms are necessary. These include implementing anti-racist training for all those involved in restorative practices, increasing the participation of Black facilitators, and establishing a comprehensive public policy that goes beyond CNJ resolutions. Without these changes, RJ will continue to reproduce the penal selectivity of the criminal justice system, distancing itself from its core principles of inclusion, equity, and social transformation.

Keywords: restorative justice; penal selectivity; racismo.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL: QUEM PUNIMOS, POR QUE PUNIMOS E COMO PUNIMOS.

- 2.1 Abolicionismo penal: crítica ao sistema de justiça criminal.
- 2.2 Origem do confisco do conflito pelo Estado: o controle punitivo.
- 2.3 Criminalização das condutas e o aumento da população carcerária.
- 2.4 A seletividade penal e a clientela do sistema penitenciário: punir pobres e negros.
- 2.5 Experiências de reforma do poder punitivo: lei dos Juizados Especiais Criminais (9.099/95), lei n.º 9.714/1998 e lei n.º 12.403/2011

3. A JUSTIÇA RESTAURATIVA NO BRASIL: ENTENDENDO O PROTAGONISMO DO PODER JUDICIÁRIO E O CAMPO BUROCRÁTICO DAS PRÁTICAS RESTAURATIVAS NO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL.

- 3.1 Justiça Restaurativa como conceito aberto: de rituais indígenas à alternativa penal.
- 3.2 A Justiça Restaurativa no Poder Judiciário brasileiro.
 - 3.2.1 Modelos e tipos de práticas restaurativas utilizadas pelo Poder Judiciário.
- 3.3 As implicações do protagonismo do Poder Judiciário brasileiro nas práticas restaurativas.
- 3.4 Aportes da teoria de Pierre Bourdieu: entendendo o campo burocrático das práticas restaurativas no sistema de justiça criminal.

4. RAÇA E JUSTIÇA RESTAURATIVA: OS MECANISMOS DE CONSTRUÇÃO DO RACISMO.

- 4.1 A invisibilidade do racismo nos discursos restaurativos.
- 4.2 Racismo tridimensional: individual, institucional e estrutural.
 - 4.2.1 Racismo individual.
 - 4.2.2 Racismo institucional.
 - 4.2.3 Racismo estrutural.
- 4.3 Raça e racismo.
- 4.4 Raça: preconceito e discriminação.
- 4.5 Os mecanismos de construção do racismo à luz da teoria de Pierre Bourdieu.
 - 4.5.2 Análise das relações raciais e formação social das categorias.

4.5.3 Mecanismos de dominação racial, aplicação do método genético-estrutural e histerese do racismo.

4.5.4 Categorização da dominação.

4.5.5 Habitus racista à brasileira e habitus branco.

4.5.6 Conceito de Habitus Linguístico e o Racismo Recreativo.

4.5.7 Força Histórica do Racismo e o Conceito de Sociodiceias.

5. ESTUDO DE CASO: A JUSTIÇA RESTAURATIVA NO CEJUSC-JR PORTO ALEGRE NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

5.1 Pesquisa empírica no CEJUSC-JR Porto Alegre: o campo e suas implicações.

5.2 O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) — Justiça Restaurativa de Porto Alegre.

5.3 Quem são os membros do CEJUSC-JR: análise dos capitais, raça e classe.

5.4 O protagonismo do Poder Judiciário na implementação da Justiça Restaurativa e o funcionamento do campo burocrático.

5.5 A falta de consciência racial e a ausência da temática raça na Justiça Restaurativa.

5.6 A replicação da seletividade penal do sistema de justiça criminal nas práticas da Justiça Restaurativa.

6. CONCLUSÃO

REFERÊNCIAS

APÊNDICE A — Termo de consentimento para as entrevistas.

APÊNDICE B — Roteiro de entrevista com o juiz responsável pelo CEJUSC-JR.

APÊNDICE C — Roteiro de entrevista com servidoras do CEJUSC-JR.

APÊNDICE D — Roteiro de entrevistas com voluntárias (facilitadoras) do CEJUSC-JR.

1. INTRODUÇÃO

A Justiça Restaurativa emerge dentro de um contexto marcado por críticas ao sistema de justiça criminal tradicional, caracterizado pelo modelo punitivo baseado no encarceramento em massa, pela crise de legitimidade do sistema penal em seus aspectos estruturais, pela seletividade penal que define sua clientela (pobres e negros) e pela exclusão da vítima no processo. Nesse cenário, torna-se indispensável a reflexão sobre um novo paradigma de justiça criminal. Assim, a Justiça Restaurativa se apresenta como uma proposta alternativa para repensar e reformular o modelo vigente.

Diversas iniciativas de programas de práticas restaurativas surgiram em todo o mundo. No Brasil, o Poder Judiciário brasileiro tem sido o protagonista na implementação da Justiça Restaurativa. Contudo, as práticas de JR desenvolvidas no âmbito do sistema de justiça criminal têm sido objeto de estudo e crítica por teóricos e pesquisadores da área, que destacam como, em certos contextos, a JR é simplificada e reduzida a um instrumento da justiça tradicional, que se mantém como o paradigma dominante. Essa perspectiva acentua dúvidas quanto à capacidade da JR de romper com lógicas e padrões da justiça criminal, especialmente em um sistema de justiça marcado por um modelo estrutural elitista, permeado de racismo e discriminação.

Essas reflexões fundamentam a presente pesquisa, cujo objetivo central é analisar o impacto do sistema de justiça criminal nas práticas restaurativas, com foco na interseção entre raça e seletividade penal. Para tanto, a análise será conduzida a partir do campo burocrático das práticas restaurativas realizadas pelo CEJUSC-JR Porto Alegre, vinculado ao TJRS, sob a perspectiva teórica de Pierre Bourdieu.

Os objetivos específicos desta tese são: descrever o sistema de justiça criminal, identificar quem punimos, por que punimos e como punimos, a partir da discussão da seletividade penal; examinar e identificar o desenvolvimento da Justiça Restaurativa da teoria à prática; pesquisar e descrever sobre raça e Justiça Restaurativa, do colonialismo ao racismo estrutural no Brasil; analisar, a partir da pesquisa de campo, o funcionamento do campo burocrático do CEJUSC-JR Porto Alegre; identificar o campo de construção dos agentes, como funciona o recrutamento e a formação dos facilitadores que trabalham nos

programas de JR; verificar se há sinais de consciência racial e de classe entre os facilitadores; identificar o perfil social, racial e econômico dos facilitadores.

Nesse contexto, a tese apresenta o seguinte problema de pesquisa: o campo burocrático das práticas restaurativas realizadas pelo CEJUSC-JR Porto Alegre/RS, no período de 2018 a 2024, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, reproduz as lógicas de seletividade penal do sistema de justiça criminal, cria novas formas de seletividade ou contribui para uma ruptura com o paradigma punitivo tradicional?

Parte-se da premissa de que a Justiça Restaurativa pode ser incorporada, cooptada ou colonizada pelo sistema de justiça criminal tradicional, o qual está inserido em um contexto social de elevado grau de punitivismo, seletividade penal e problemas estruturais históricos enraizados, como racismo e a desigualdade social. Nesse cenário, verifica-se que as práticas de JR podem estar sendo cooptadas pelo sistema de justiça criminal tradicional.

E, sendo os processos restaurativos realizados dentro do campo jurídico — ou seja, na sede dos fóruns, por agentes serventuários da justiça ou por facilitadores por eles treinados, com capitais e habitus já definidos —, é grande a probabilidade de replicação das mesmas problemáticas encontradas no sistema de justiça criminal.

Portanto, a pesquisa partiu da hipótese de que a mesma seletividade penal do sistema de justiça criminal esteja ocorrendo nas práticas restaurativas. Assim, os reais objetivos e fundamentos da Justiça Restaurativa não estão sendo alcançados.

O recorte temporal da pesquisa de campo foi definido entre os anos de 2018 e 2024, considerando, de um lado, a criação do CEJUSC-JR Porto Alegre em 2018, e, de outro, o tempo de duração da realização desta tese. A metodologia utilizada foi qualitativa, com pesquisa empírica no CEJUSC-JR, a partir da realização de entrevistas individuais com facilitadoras, servidoras e com o juiz coordenador.

A estrutura da tese se organiza em quatro capítulos interconectados. O primeiro apresenta uma análise crítica do sistema de justiça criminal, relatando as suas falhas estruturais, a prevalência de uma lógica punitivista e as tentativas de implementar alternativas penais, como a Justiça Restaurativa. A reflexão se organiza em torno das questões centrais, como a identificação de quem é

punido, por que e como se pune, além das consequências dessa sistemática. Para isso, o capítulo é estruturado em subtemas que abordam o abolicionismo penal, a centralização estatal no controle dos conflitos, a criminalização de condutas, o encarceramento em massa, a seletividade penal e as experiências de reforma do poder punitivo.

Inicialmente, são apresentados os fundamentos do abolicionismo penal, destacando suas críticas ao sistema de justiça tradicional. Em seguida, o capítulo examina a origem histórica do controle punitivo pelo Estado, com destaque para a centralização estatal do direito de punir, que consolidou desigualdades e marginalizou determinados grupos.

A criminalização de condutas e o conseqüente encarceramento em massa também são temas abordados, com uma análise do crescimento da população carcerária no Brasil. O capítulo evidencia como as políticas punitivistas têm intensificado a exclusão social e racial, perpetuando ciclos de marginalização. A análise da seletividade penal revela como o sistema de justiça criminal é profundamente racializado, direcionando a repressão predominantemente contra pessoas negras e pobres, o que reforça as desigualdades estruturais existentes.

Ao final, são exploradas experiências de reforma do sistema punitivo, com destaque para a aplicação de leis despenalizadoras e desencarceradoras, como a Lei dos Juizados Especiais Criminais, a Lei nº 9.714/1998 e a Lei nº 12.403/2011. O capítulo avalia os limites práticos dessas iniciativas, os impactos de resistências institucionais e as consequências de sua aplicação no contexto brasileiro.

O segundo capítulo apresenta uma análise crítica e aprofundada da Justiça Restaurativa no Brasil, investigando seu desenvolvimento no contexto de um sistema de justiça criminal marcado por desigualdades estruturais, pela seletividade penal e pela exclusão das vítimas nos processos judiciais. O capítulo busca compreender o protagonismo do Poder Judiciário na implementação das práticas restaurativas e as implicações do campo burocrático nesse processo.

A discussão se inicia com uma contextualização sobre o surgimento da Justiça Restaurativa como uma alternativa ao modelo punitivo tradicional. São destacados seus fundamentos em valores comunitários e práticas indígenas,

que priorizam a reparação, o diálogo e a restauração das relações sociais. O capítulo examina como esses princípios foram adaptados no Brasil, analisando os modelos e práticas restaurativas mais utilizados pelo Poder Judiciário, como os círculos restaurativos e a mediação vítima-ofensor, detalhando suas etapas, objetivos e benefícios.

Na sequência, aborda-se o processo de institucionalização das práticas restaurativas, com destaque para as resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como as Resoluções nº 125/2010, nº 225/2016 e nº 288/2019, que estabeleceram diretrizes para sua aplicação nos tribunais brasileiros. O capítulo enfatiza o papel pioneiro do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul na implementação dessas práticas, analisando os avanços e os desafios enfrentados.

O protagonismo do Poder Judiciário na condução da Justiça Restaurativa é explorado criticamente, destacando riscos como superficialidade, elitização e a possível desconexão com os princípios fundamentais da Justiça Restaurativa. Estudos críticos apontam como essas práticas podem ser instrumentalizadas para reforçar a lógica punitivista e perpetuar desigualdades sociais e raciais, contrariando seus propósitos originais de transformação e inclusão.

Por fim, à luz da teoria de Pierre Bourdieu, o capítulo analisa o campo jurídico e sua resistência a mudanças estruturais. São discutidos os capitais e habitus dos agentes do sistema de justiça criminal, destacando como suas disposições e interesses podem influenciar as práticas restaurativas, muitas vezes limitando sua eficácia transformadora.

O terceiro capítulo examina a complexa interseção entre raça e Justiça Restaurativa, com o objetivo de investigar os mecanismos que constroem e perpetuam o racismo em suas múltiplas dimensões. A ausência de um debate aprofundado sobre questões raciais nos discursos e práticas restaurativas é problematizada como um fator que compromete e enfraquece a efetividade das propostas transformadoras da Justiça Restaurativa.

A discussão aborda as três principais dimensões do racismo (individual, institucional e estrutural), apresentando uma análise detalhada desses fenômenos e seus impactos na perpetuação das desigualdades sociais. Além disso, o capítulo explora os conceitos fundamentais de raça, racismo,

preconceito e discriminação, situando-os em suas construções históricas e socioculturais.

Ao final, o capítulo oferece uma análise crítica sobre os mecanismos de construção do racismo a partir da teoria de Pierre Bourdieu. Utilizando seus conceitos, discute-se como os processos históricos e institucionais moldam e legitimam o racismo na sociedade brasileira. Essa abordagem busca contribuir para uma compreensão mais profunda das dinâmicas de exclusão racial e para a identificação de caminhos que possam fortalecer as práticas restaurativas em sua capacidade de promover equidade e justiça social.

No capítulo dedicado ao estudo de caso no CEJUSC-JR Porto Alegre, serão analisadas as práticas restaurativas desenvolvidas no período de 2018 a 2024. Este capítulo busca compreender como essas práticas, ao serem implementadas em um contexto institucional marcado por desigualdades estruturais e pela lógica do campo burocrático, reproduzem ou desafiam as lógicas punitivistas e seletivas do sistema de justiça criminal.

Para tanto, o capítulo está estruturado em tópicos que discutem desde o perfil dos agentes envolvidos nos processos restaurativos até o protagonismo do Poder Judiciário na condução dessas práticas, realizando conexões com as lógicas da seletividade penal. Também são analisados os impactos dessas dinâmicas no cumprimento dos princípios fundamentais da JR, permitindo uma reflexão crítica sobre sua (in)capacidade de romper com paradigmas do sistema de justiça criminal tradicionais.

Ao longo deste trabalho, busca-se contribuir para o aprofundamento das discussões sobre Justiça Restaurativa, seletividade penal e racismo no Brasil, oferecendo uma análise crítica e interdisciplinar de suas interseções. Além disso, espera-se que os resultados e reflexões apresentados possam subsidiar o aprimoramento de políticas públicas e práticas institucionais, promovendo caminhos para uma justiça social mais equitativa e antirracista. Assim, esta tese se propõe não apenas a problematizar, mas também a inspirar ações concretas que contribuam para a transformação do sistema de justiça criminal brasileiro.

REFERÊNCIAS

ACHUTTI, Daniel Silva. *Justiça Restaurativa e abolicionismo penal: contribuições para um novo modelo de administração de conflitos no Brasil - 2ª ed.* São Paulo: Saraiva, 2016.

ACHUTTI, Daniel; PALLAMOLLA, Raffaella. Levando a justiça restaurativa à sério: análise crítica de julgados do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. *Redes: R. Eletr. Dir. Soc.*, Canoas, v.5, n. 2, p. 279-289, nov. 2017

ALMEIDA, Lucio Antônio Machado. *Racismo Institucional: o papel das instituições no combate ao racismo.* 1. ed. Porto Alegre: Clube dos Autores, 2022. v. 100.

ALMEIDA, Lucio Antônio Machado. *Racismo acadêmico no brasil: desafios para um direito Antidiscriminatório.* Porto Alegre: Ed. dos Autores, 2022.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Racismo estrutural.* Feminismos Plurais, São Paulo: Sueli Carneiro ; Pólen, 2019.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de; CASTILHO, Aurora Vera Ribeiro de Andrade; KOEHLER, Adriano Freiberger. *Pilotando a Justiça Restaurativa: o papel do Poder Judiciário.* Florianópolis: Fundação José Arthur Boiteux, Universidade Federal de Santa Catarina, 2018. Disponível em: <https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/handle/123456789/284>. Acesso em: 24 nov. 2024.

ANITUA, Gabriel Ignacio. *Histórias dos pensamentos criminológicos.* Rio de Janeiro: Revan, 2008.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli. Juizados *Especiais Criminais: Uma abordagem sociológica sobre a informalização da Justiça Penal no Brasil.* Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 16, n.47, p. 97-110, 2001.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal.* Tradução de Juarez Tavares. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

BECKER, Howard S. *Outsiders: Studies in the Sociology of Deviance.* New York: Free Press, 1963.

BENTO, Maria Aparecida Silva. *Branqueamento e branquitude no Brasil.* In: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva. *Psicologia Social Do Racismo –Estudos Sobre Branquitude e Branqueamento no Brasil.* Petrópolis: Vozes, 2002, p. 25-58.

BENTO, Maria Aparecida Silva. *Branquitude e poder - a questão das cotas para negros.* 2011. Disponível em: https://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/acoes_afirm_combate_racismo_americas.pdf. Acesso em: 28 jul. 2024.

- BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BOHN, Maurício Futryk. *Policiamento Comunitário: A Transição da Polícia Tradicional para a Polícia Cidadã*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020
- BOHN, Maurício Futryk.; SILVEIRA, F. J. . Justiça Restaurativa para o século 21: o desafio do novo modelo criminal na comarca de Gravataí/RS. *Revista Mediação & Justiça*, v. 01, p. 01-550, 2018.
- BONILLA-SILVA, Eduardo. *Racismo sem Racistas: O Daltonismo Racial e a Persistência da Desigualdade Racial na América*. 5. ed. Lanham: Rowman & Littlefield, 2018.
- BORGES; Juliana. *Encarceramento em massa*. São Paulo: Polên, 2019.
- BOTTOMS, Anthony. *The Philosophy and Politics of Punishment and Sentencing*. In: ASHWORTH, Andrew; WASIK, Martin (Eds.). *Fundamentals of Sentencing Theory*. Oxford: Clarendon Press, 2003.
- BOURDIEU, Pierre. *Escritos de educação*. Seleção, organização, introdução e notas de Maria Alice Nogueira e Afrânio Catani. 9 ed. Petrópolis: RJ, Vozes, 2007a.
- BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 2007b.
- BOURDIEU, Pierre; WACQUANT, Loïc. *Una invitación a la sociología reflexiva*. Buenos Aires: Siglo Vintiuno, 2005.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. 3 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.
- BOURDIEU, Pierre. *Razões Práticas. Sobre a Teoria da Ação*. 9. ed. Campinas-SP: Papius, 1996.
- BOURDIEU, Pierre. *Sobre a televisão*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997
- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- BOURDIEU, Pierre. *O senso prático*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas linguísticas: o que falar quer dizer*. São Paulo: Edusp, 2008.
- BOURDIEU, Pierre. *A distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk, 2007.

BOURDIEU, P.; PASSERON, J. *A Reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 3 ed, 1992.

BOURDIEU, Pierre; SAYAD, Abdelmalek. *Le déracinement: La crise de l'agriculture traditionnelle en Algérie*. Paris: Éditions de Minuit, 1964.

BOURGUIGNON, Jussara Ayres; GRAF, Paloma Machado; ORTH, Gláucia Mayara Niedermeyer. O Sul também existe: interseção entre o pensamento suleador e as práticas restaurativas no Brasil. In: GRAF, Paloma Machado; ORTH, Gláucia Mayara Niedermeyer. *Sulear a justiça restaurativa: as contribuições latino-americanas para a construção do movimento restaurativo*. Ponta Grossa: Texto e Contexto, 2020.

BRAITHWAITE, John. *Restorative Justice and Responsive Regulation*. Oxford: Oxford University Press, 2002

CARVALHO, Salo de. *Penas e medidas de segurança no Direito Penal brasileiro*. Saraiva: São Paulo, 2013.

CARVALHO, Salo; ACHUTTI, Daniel Silva. *Justiça Restaurativa em Risco: a crítica criminológica ao modelo judicial brasileiro*. SEQUÊNCIA, v. 42, p. 1-39, 2021.

CICOUREL, Aaron V. *The Social Organization of Juvenile Justice*. New York: Wiley, 1968.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010. Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses no âmbito do Poder Judiciário. Brasília, 2010. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br>. Acesso em: 13 jan. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016. Dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Brasília, 2016. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br>. Acesso em: 13 jan. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Resolução nº 288, de 25 de junho de 2019. Dispõe sobre a Política Institucional do Poder Judiciário para promoção da aplicação de alternativas penais. Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br>. Acesso em: 13 jan. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Diagnóstico Étnico-Racial no Poder Judiciário. Brasília: CNJ, 2023. Disponível em: <https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/bitstream/123456789/728/3/Diagnostico%20etnico%20racial.pdf>. Acesso em: 8 dez. 2024.

CHRISTIE, Nils. *A indústria do controle do crime. A caminho dos GULAGs em estilo ocidental*. Tradução por Luis Leiria. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

- DAVIS, Angela Yvonne. *Are Prisons Obsolete?* Nova York: Seven Stories Press, 2005.
- DAVIS, Angela Yvonne. *Mulheres, raça e classe*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DAVIS, Fania E. *Raça e Justiça Restaurativa: vidas negras, cura e transformação social nos EUA*; tradução Fernanda Ferreira Pradal, Renata Saggio. São Paulo, SP Palas Athena Editora, 2022.
- FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.
- FERRAJOLI, Luigi. *Direito e Razão: Teoria do Garantismo Penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.
- FLORES, Ana Paula Pereira; BRANCHER, Leoberto. Por Uma Justiça Restaurativa Para O Século 21. In. *Justiça restaurativa: horizontes a partir da Resolução CNJ 225/Coordenação*: Fabrício Bittencourt da Cruz - Brasília: CNJ, 2016.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020. Disponível em: <https://www.forumseguranca.org.br>. Acesso em: 13 jan. 2025.
- FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Tradução de Raquel Ramallete. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 1975.
- GARFINKEL, Harold. *Studies in Ethnomethodology*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1967.
- GARLAND, David. *The Culture of Control: Crime and Social Order in Contemporary Society*. Oxford: Oxford University Press, 2001.
- GIAMBERARDINO, André Ribeiro. *Crítica da Pena e Justiça Restaurativa: a censura para além da punição*. 1. ed. Florianópolis: Empório do Direito Editora, 2015.
- GIAMBERARDINO, André Ribeiro. "Fundamentos para uma teoria das práticas penais", *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 176, São Paulo: Revista dos Tribunais, fev. 2021.
- GIAMBERARDINO, André Ribeiro. O confisco do conflito na historiografia penal. REDES - *Revista Eletrônica Direito e Sociedade*, v. 6, p. 1-17, 2018.
- GOFFMAN, Erving. *Stigma: Notes on the Management of Spoiled Identity*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1963.

HANDBOOK ON RESTORATIVE JUSTICE PROGRAMMES, *Second Edition, Criminal Justice Handbook Series, United Nations, Vienna, 2020.*

HULSMAN, Louk. CELIS, Jaqueline Bernart de. *Penas perdidas: o sistema penal em questão*. Trad. Maria Lúcia Karan. 1ed., Rio de Janeiro: Luam, 1993.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: educação 2023. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 17 nov. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2022: distribuição da população por cor ou raça. Brasília: IBGE, 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38719-censo-2022-pela-primeira-vez-desde-1991-a-maior-parte-da-populacao-do-brasil-se-declara-parda>. Acesso em: 8 dez. 2024.

INFOPEN. 2024. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Primeiro semestre de 2024. Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). Disponível em: <https://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias>. Acesso em: 4 jan. 2025.

MALOMALO, Basílele. Branquitude como dominação do corpo negro: diálogo com a sociologia de Bourdieu. *Revista da ABPN*, v. 6, n. 13, mar. – jun. 2014, p. 175-200.

MARSHALL, Tony F. The evolution of restorative justice in Britain. *European Journal on Criminal Policy and Research*, v.4, n. 4, p. 21-43, 1996.

MATHIESEN, Thomas. *The Politics of Abolition*. Londres: Martin Robertson, 1974.

MOREIRA, Adilson José. *O que é discriminação?* Belo Horizonte: Letramento: Casa do Direito: Justificando, 2017.

MOREIRA, Adilson José. *Tratado de Direito Antidiscriminatório*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.p.623

MOREIRA, Adilson José. *Racismo recreativo*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

NEVES, C. S.; SILVA, G. P. A. ; NOVAIS, M. C. R. . A Justiça Restaurativa É Pop, O Pop Não Poupa Ninguém: Provocações Anti-Coloniais Sobre O Pensar Restaurativo No Brasil De 2021. In: Glaucia Mayara Niedermeyer Orth; Paloma Machado Graf. (Org.). *Sulear a justiça restaurativa Parte 2: Por uma práxis decolonial*. Ponta Grossa: Texto e Contexto, 2021. (Coleção Singularis, v.14),, p. 40-58.

OHLWEILER, Leonel Pires; GETELINA SOUSA, Ana Beatriz. A consensualidade na administração pública a partir da sociologia reflexiva de Pierre Bourdieu: perspectivas e desafios. *Revista de Formas Consensuais de Solução de Conflitos*, Florianópolis, Brasil, v. 8, n. 2, 2023. DOI: 10.26668/IndexLawJournals/2525-9679/2022.v8i2.9109. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/revistasolucoesconflitos/article/view/9109>. Acesso em: 11 jan. 2025.

OHLWEILER, Leonel Pires. Assédio moral e castigo: a face perversa da administração pública. *A&C – Revista de Direito Administrativo & Constitucional*, Belo Horizonte, ano 20, n. 79, p. 285-315, jan./mar. 2020.

ONU. Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI). Brasília: Organização das Nações Unidas, 2006. Disponível em: <https://www.onu.org.br/pcri2006>. Acesso em: 18 jan. 2025.

PALLAMOLLA, Raffaella. *A Justiça Restaurativa: da teoria à prática*. São Paulo: IBCCRIM, 2009.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. *Relatório de Desenvolvimento Humano 2005: Cooperação internacional numa encruzilhada – Ajuda ao desenvolvimento, comércio e segurança num mundo desigual*. Brasília: PNUD Brasil, 2005. Disponível em: http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2005_complete.pdf. Acesso em: 18 jan. 2025.

PRANIS, Kay. *Processos circulares*. São Paulo: Palas Athena, 2010.

PRANIS, Kay; BOYES-WATSON, Carolyn. *No coração da esperança: guia de práticas circulares: o uso de círculos de construção da paz para desenvolver a inteligência emocional, promover a cura e construir relacionamentos saudáveis*. Tradução: Fátima de Bastiani. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas, 2011.

ROSENBLATT, Fernanda Fonseca. Um olhar crítico sobre o papel da comunidade nos processos restaurativos. *Sistema Penal & Violência*, v. 6, n. 1, p. 43-61, jan.-jun. 2014a.

ROSENBLATT, Fernanda Fonseca. Community involvement in restorative justice: lessons from an English and Welsh case study on youth offender panels. *Restorative Justice: An International Journal*, v. 2, n. 3, p. 280-301, 2014b.

ROSENBLATT, Fernanda Fonseca ;FARIAS, Kennedy. E cadê “raça” nos discursos restaurativos? Críticas às branquitudes do movimento restaurativo internacional. In: Amanda Castro Machado; Paloma Machado Graf; Viviane Pereira de Ornellas Cantareli. (Org.). *NARRATIVAS RESTAURATIVAS LIBERTÁRIAS: ENSAIOS SOBRE POTÊNCIAS E RESISTÊNCIAS*. 1ed.São Paulo: OAB - SP, 2021a, v., p. 189-217.

ROSENBLATT, Fernanda Fonseca; MENDES, Luísa Helena de Farias. Misturando as lentes: os olhares da Criminologia Crítica e da teoria decolonial sobre a “nossa” Justiça Restaurativa. In: ORTH, Gláucia Mayara Niedermeyer; GRAF, Paloma Machado (orgs.). *Sulear a justiça restaurativa Parte 2: Por uma práxis decolonial*. Ponta Grossa: Texto e Contexto, 2021b. 14 v. Cap. 3. p. 59-81. (Coleção Singularis).

ROSENBLATT, Fernanda Fonseca. Práticas restaurativas e a Lei de Drogas. In: Conselho Nacional de Justiça. (Org.). *4º FONAPE Fórum Nacional de Alternativas Penais: alternativas penais e políticas sobre drogas: caminhos para novos paradigmas no Brasil*. 1ed. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2024, p. 135-142.

RUDNICKI, Dani; PINHAL DE CARLOS, Paula; MULLER, Felipe. O uso da entrevista na pesquisa jurídica brasileira. *Revista Brasileira De Sociologia Do Direito*, v. 8, p. 82-104, 2021. Disponível em: <http://revista.abrasd.com.br/index.php/rbsd/article/view/525/257>. Acesso em: 16 mar. 2025

RUDNICKI, Dani; GORANOV, Orlin Ivanov; GONZALEZ, Diego Duarte. Seletividade penal: crimes de furto e crimes contra a ordem tributária no Brasil contemporâneo. *Revista brasileira de ciências criminais*, v. 26, n. 149, p. 491-527, 2018.

SANTANA, Elaine Alves Silva de; OLIVEIRA, Tassiana Moura de. Justiça restaurativa como política de resolução de conflito: uma análise da proposta do CNJ sob a ótica antirracista. *Revista Direitos Culturais*, Santo Ângelo, v. 18, n. 44, p. 173-187, jan./abr. 2023. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.20912/rdc.v18i44.1173>. Acesso em: 23 nov. 2024.

SAPORI, Luís Flávio. A Administração da Justiça Criminal numa Área Metropolitana”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 10, nº 29, 1995.

SICA, Leonardo. *Justiça Restaurativa e Mediação Penal: o novo modelo de justiça criminal e de gestão do crime*. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

SÖHNGEN, Clarice Beatriz da Costa; DINIZ, Stéfani do Rosário. Um estudo crítico sobre a Lei de Cotas e a representatividade do negro na política brasileira. *Revista de Direito*, [S. l.], v. 13, n. 02, p. 01–16, 2021. DOI: 10.32361/2021130211532. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/revistadir/article/view/11532>. Acesso em: 13 jan. 2025.

TAYLOR, Ian; WALTON, Paul; YOUNG, Jock. *The New Criminology: For a Social Theory of Deviance*. London: Routledge & Kegan Paul, 1973.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. CEJUSC da Justiça Restaurativa é instalado em Porto Alegre. Disponível em: <https://www.tjrs.jus.br/novo/noticia/cejusc-da-justica-restaurativa-e-instalado-em-porto-alegre/>. Acesso em: 20 nov. 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. COMAG aprova criação de CEJUSC da Justiça Restaurativa em Porto Alegre. Disponível em: <https://www.tjrs.jus.br/novo/noticia/comag-aprova-criacao-de-cejusc-da-justica-restaurativa-em-porto-alegre/>. Acesso em: 20 nov. 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Sobre o CEJUSC - Guia Prático de Gestão. Disponível em: <https://www.tjrs.jus.br/novo/servicos-administrativos/apoio-jurisdicional/manuais-e-orientacoes-de-2o-grau/cejusc-guia-pratico-de-gestao/cejusc-sobre-o-cejusc-apresentacao/>. Acesso em: 20 nov. 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Programa Justiça Restaurativa para o Século 21. Disponível em: https://www.academia.edu/69745799/O_Programa_Justi%C3%A7a_Restaurativa_para_o_S%C3%A9culo_21_do_Tribunal_de_Justi%C3%A7a_do_Estado_do_Rio_Grande_do_Sul_Relatos_da_experi%C3%Aancia_do_processo_de_institucionaliza%C3%A7%C3%A3o_da_Justi%C3%A7a_Restaurativa_no_Poder_Judici%C3%A1rio_do_RS. Acesso em: 20 nov. 2024.

VALANDRA, Edward C., HOKSÍLA, Wanbli Waphaha. *Colorizing restorative justice: voicing our realities*. Organized by Edward C Valandra. Editor: foreword by Justice Robert G. Yazzie. Living Justice Press. 2020.

VAN NESS, Daniel W.; STRONG, Karen Heetderks. *Restaurando a Justiça: Uma Introdução à Justiça Restaurativa*. 5. ed. Nova York: Routledge, 2015

WACQUANT, Loïc. *As Prisões da Miséria*, Rio de Janeiro: Zahar, 2ªed, 2011.

WACQUANT, Loïc. *Seguindo Pierre Bourdieu no campo*. Revista de Sociologia e Política, n. 26, 2006.

WILLIS, Roxana ; HOYLE, Carolyn . *The Good, The Bad, and The Street: Does 'street culture' affect offender communication and reception in restorative justice?* European Journal of Criminology. 2019.

WITTGENSTEIN, Ludwig. *Investigações Filosóficas*. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

WORLD PRISON BRIEF. World Prison Population List – 13th Edition. Institute for Crime & Justice Policy Research. Disponível em: <https://www.prisonstudies.org>. Acesso em: 4 jan. 2025.

WUNDERLICH, Alexandre. *O papel da vítima no processo penal Impressões sobre o fracasso da Lei 9.099/1995*. In: WUNDERLICH, Alexandre; CARVALHO, Salo de (orgs.). *Novos diálogos sobre o Juizados Especiais Criminais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Em Busca das Penas Perdidas: A Perda da Legitimação do Sistema Penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

ZEHR, Howard. *Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça*. São Paulo: Atlas, 2008.